



PREFEITURA DE
AMARAJI

Escrevendo um novo futuro

RELATORIO DE ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 - FMS

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - FMS

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME VALORES DA TABELA SIGTAP/SUS.

I – DAS FORMALIDADES INICIAIS

A Comissão de Contratação, instituída nos termos da legislação vigente, observou as disposições do edital, que estabelece:

“1.2 - A documentação exigida neste Edital para fins de credenciamento deverá ser apresentada a partir das 08h do dia 18 de março de 2026, via e-mail ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Amaraji, localizada na Rua Rocha Pontual, nº 72, Bairro Centro, nesta cidade, CEP 55515-000.”

Foram recebidos documentos via e-mail, dentro do prazo estipulado, assegurando-se o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e em consonância com os princípios específicos da Lei nº 14.133/2021: isonomia, julgamento objetivo e competitividade.

II – DA SESSÃO DE ANÁLISE

No dia 20 de março de 2026, às 09h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Amaraji, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, sob a presidência do Sr. Richarlison Bruno Silva dos Santos (Agente de Contratação), e os Srs. Felipe Mathues da Silva e Aldair José Andrade da Silva, para proceder à análise da documentação apresentada pelos interessados.

III – DOS PARTICIPANTES E DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

	Data e horário do Protocolo	EMPRESA
1	18/013/2026 às 20:57h (Via e-mail)	JOSE JACKSON DE SOUSA NEVES LTDA (GRANLAB ANALISES CLINICAS) inscrita no CNPJ: 34.762.030/0001-57

IV – RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após verificação minuciosa, constatou-se que o interessado apresentou integralmente a documentação exigida

prefeitura@amaraji.pe.gov.br (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAJI

Por um novo futuro

pelo edital, atendendo aos seguintes requisitos:

- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões válidas;
- Comprovação Técnica, Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações; Alvará Sanitário e Atestado de capacidade técnica.
- Declarações exigidas pelo edital, inclusive quanto à inexistência de impedimentos para contratar com a Administração;
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, aplicáveis à modalidade de credenciamento.

Diante disso, declaramos o interessado **HABILITADO** para o credenciamento objeto deste processo, nos termos do edital e da legislação aplicável.

V – DA POSSIBILIDADE DE RECURSO

Em cumprimento ao art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado aos interessados o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta ata, devendo o recurso ser protocolado junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, com as devidas fundamentações.

A interposição de recurso será processada de acordo com os princípios do contraditório e ampla defesa, garantindo a isonomia entre os participantes.

VI – DA PUBLICIDADE E REGISTRO

Esta ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE); Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Amaraji, em atendimento ao princípio da publicidade (art. 7º da Lei nº 14.133/2021), garantindo ampla divulgação e controle social.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Amaraji, 20 de março de 2026.

Richarlison Bruno Silva dos Santos
Agente de Contratação

Aldair José Andrade da Silva
Membro

Fellipe Mathues da Silva
Membro